



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL N° 881/2018

Em, 16 de Março de 2018.

Denomina-se de Açude Público Francisco Olegário de Medeiros (Chico Olegário) o Açude da Comunidade Pinga, no município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Açude Público Francisco Olegário de Medeiros (Chico Olegário) o Açude da Comunidade Pinga, no município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 16 de março de 2018.


José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB